



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**Ano 2018**

PARECER nº CM-189/2018  
Projeto de Lei Ordinária nº CM-062/2018

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-062/2018, de autoria do nobre Vereador **Sargento Elton**, que altera o Art. 2º, acrescenta o inciso I ao §1º do art. 2º, altera o §2º ao art. 2º, acrescenta o inciso I ao §2º do art. 2º, acrescenta os §3º, §4º,I,II,III,VI e §5º ao art. 2º, altera o art. 3º, muda e altera o parágrafo único e acrescenta o § 2º ao art. 6º, altera o § 2º do art. 10, altera o Parágrafo único do art. 15, acrescenta os incisos I,II,III,VI ao art. 19, altera o art. 21, altera o inciso II do art. 21, altera o art. 24, Altera o art. 26 e revoga o parágrafo único do art. 19, todos da Lei Municipal nº5.610,de 22 de Maio de 2003 e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

No que pese a brilhante iniciativa do nobre Vereador, entendemos que tal proposta irá trazer transtornos à execução da lei pela categoria.

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **rejeição** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-062/2018.

Divinópolis, 16 de Maio de 2018

**César Tarzan**  
Vereador – Secretário

**Rodrigo Kaboja**  
Vereador – Relator

**Nêgo do Buriti**  
Vereador – Membro